

ATA DA 44ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – ALTERAÇÃO DE CNAE DO CONSELHO, SEMANA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PORTO VELHO, PATROCÍNIO AOS ESTUDANTES DE ARQUITETURA DA CEULJI/ULBRA E EREA, APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO CAU/JOVEM, PROGRAMAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO E INFORMES GERAIS.

Ocorreu no dia 30 de novembro de 2015, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 44ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Conselheiro Estadual Titular, Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Estadual Titular, Heitor Carlos Moreira Filho – Conselheiro Suplente assumindo a titularidade, o conselheiro titular Giovani da Silva Barcelos justificou sua ausência, Conselheira Federal Roseana de Almeida Vasconcelos além do funcionário do CAU/RO Cássio Sousa Nascimento.** Deu-se início a 44ª reunião plenária ordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião, iniciada a reunião a Presidente do CAU/RO passou a palavra ao funcionário Cássio Sousa Nascimento que apresentou a todos a proposta de alteração da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para: Atividades de Fiscalização Profissional, o Conselheiro Cristóvão indagou se havia algum documento do CAU/BR solicitando esse tipo de mudança, em resposta foi apresentado email encaminhado pelo Contador do CAU/BR solicitando que os CAU/UFs fizessem suas referidas alterações. Depois de esclarecido foi aprovado por todos os conselheiros presentes a CNAE do CAU/RO para: 9412-0/01 - Atividades de Fiscalização Profissional. Seguindo a pauta da reunião plenária foi discutido o patrocínio do CAU/RO a acadêmicos de arquitetura e urbanismo da CEULJI/ULBRA e UNIRON/EREA. Em relação ao patrocínio aos estudantes da CEULJI/ULBRA o valor não seria transferido, pois o evento em questão já havia acontecido, em relação ao patrocínio aos acadêmicos de arquitetura UNIRON representantes do EREA foi apresentado a proposta de patrocínio aos conselheiros presentes, contudo foi decidido que haveria um estudo maior do projeto para enfim ser aprovado ou não pelo plenário. Dando prosseguimento a reunião foi posto para aprovação o Regimento do CAU/JOVEM, porém como não houve análise do documento a aprovação seria colocada na pauta da reunião do próximo mês. Em seguida a Presidente Raísa informou o cronograma de viagens ao interior pela fiscalização do interior que percorreria as cidades de: Cabixi, Colorado D’Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Primavera d’Oeste e Vilhena que tinha como intuito fiscalizar as obras e visitar os profissionais arquitetos e instrui-los da melhor forma para a elaboração de seus RRTs. Nos informes gerais o Conselheiro Cristóvão apresentou ao plenário questionamento recebido pelo arquiteto Sílvio Machado sobre o *Parklet* instalado pelos acadêmicos de arquitetura e urbanismo da UNIRON e se havia profissional arquiteto responsável pela obra e sobre ter no curso de arquitetura da UNIRON professores que não são arquitetos e urbanistas. Em relação ao *Parklet* a presidente Raísa respondeu ao conselheiro Cristóvão que o projeto foi elaborado por um profissional arquiteto e urbanista e que houve recolhimento do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e que o assunto referente a esse assunto seria encaminhado para a respectiva Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/RO. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Cássio Sousa Nascimento

funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

Raísa Tavares Thomaz

Presidenta do CAU/RO
CAU nº A70879-8

Heverton Luiz Nascimento do Carmo

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A103675-0

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo

Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

Heitor Carlos Moreira Filho

Conselheiro Estadual Suplente
CAU nº A9939-2

Paulo Henrique de Souza Barbosa

Conselheiro Estadual Suplente
CAU nº 149926-2